

Estudo Técnico Preliminar 136/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64575.011797/2024-24

2. Descrição da necessidade

Contratação de Serviço de Dosimetria pessoal, com concessão de direito de uso de porta dosímetro e monitorização individual externa, para os setores nas unidades de odontologia, radiologia e bloco cirúrgico do Hospital Geral de Belém.

2.1. Para o cumprimento do previsto no Art.65, da RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, que estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas o Hospital Geral de Belém (H Ge Belém), enquanto Organização Militar de Saúde (OMS), necessita contratar o serviço de Dosimetria Pessoal com concessão de direito de uso de porta dosímetro e monitorização individual externa, nas unidades de odontologia, radiologia e bloco cirúrgico do Hospital Geral de Belém.

2.2. Por fim, convém destacar que na impossibilidade da contratação, poderá ocorrer a descontinuidade do serviço nos atendimentos aos usuários referente a realização de exames e cirurgias que envolvam a utilização de equipamentos que emitam radiação ionizantes.

3.1. Serviços

Ord	Descrição do item	Und	Qtd Estimada	Valor Unt Estimado	Valor Total	Qtd Meses	Valor total anual
1	Serviço de Dosimetria Pessoal (de até 33 unidades de monitores), com concessão de direito de uso de porta dosímetro e monitorização individual externa, nas unidades de odontologia, radiologia e bloco cirúrgico do Hospital Geral de Belém, pelo período de 12 meses. O valor dependerá do quantitativo de serviço efetivamente prestado.	Sv	33	R\$ 28,33	R\$ 934,89	12	R\$ 11.218,68

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Diagnóstico por Imagens	RAFAEL REZENDE DE SÁ - CAP

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- a. O Hospital Geral de Belém necessita atender a demanda de contratação de Serviço de Dosimetria Pessoal (de até 33 unidades de monitores), com concessão de direito de uso de porta dosímetro e monitorização individual externa, nas unidades de odontologia, radiologia e bloco cirúrgico do Hospital Geral de Belém, pelo período de 12 meses. O valor dependerá do quantitativo de serviço efetivamente prestado;
- b. Objetivando facilitar o presente processo de Contratação, foi elaborado o Termo de Referência.
- c. Estimativa do valor:

Nr	Qtd	Descrição	Valor Total
01	01	Serviço de Dosimetria Pessoal (de até 33 unidades de monitores), com concessão de direito de uso de porta dosímetro e monitorização individual externa, nas unidades de odontologia, radiologia e bloco cirúrgico do Hospital Geral de Belém, pelo período de 12 meses. O valor dependerá do quantitativo de serviço efetivamente prestado.	R\$ 11.218,68

5. Levantamento de Mercado

Foram verificados preços praticados pela empresa em serviços semelhantes realizados em outros órgãos federais e municipais (conforme documentos anexos), que comprovam que os preços ofertados para o H Ge Belém estão de acordo com o praticado no mercado pela empresa.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade de contratação para o serviço, a Empresa vencedora deverá realizar os serviços demandados, entende-se que a Dispensa de Licitação é a opção que melhor se apresenta, e que possui fundamento legal no art. 75 Lei nº 14.133, de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Entende-se necessária a contratação do seguinte item e quantitativo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de Dosimetria Pessoal (de até 33 unidades de monitores), com concessão de direito de uso de porta dosímetro e monitorização individual externa, nas unidades de odontologia, radiologia e bloco cirúrgico do Hospital Geral de Belém, pelo período de 12 meses. O valor dependerá do quantitativo de serviço efetivamente prestado.	Sv	Até33

A quantidade e unidade contida na tabela acima foram baseadas na existência de 01 (uma) Contratação de Serviço de Dosimetria pessoal, com concessão de direito de uso de porta dosímetro e monitorização individual externa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.218,68

Estimativa do valor da contratação, com base no relatório de pesquisas de preços extraídas do compras.gov.br, que os preços ofertados são compatíveis com os praticados no mercado local (serviços prestados semelhantes ao objeto a ser executado).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é o caso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é o caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual (2024) do H Ge Belém.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

São benefícios a serem alcançados com a contratação:

- a) Contratação de Serviço de Dosimetria pessoal, com concessão de direito de uso de porta dosímetro e monitorização individual externa, para os Setores nas unidades de odontologia, radiologia e bloco cirúrgico do Hospital Geral de Belém;
- b) o tratamento adequado quanto ao risco referente ao serviço de Dosimetria pessoal, mantendo o controle de radiações ionizantes dos exames realizados nos setores acima descritos, deste Hospital;
- c) execução tempestiva, eficiente e eficaz do orçamento provido; e
- d) a não interrupção dos atendimentos nas unidades de odontologia, radiologia e bloco cirúrgico deste Hospital. Também evitar a elevação de custos com encaminhamentos a OCS conveniadas.

13. Providências a serem Adotadas

Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica à pretendida contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações colhidas e trabalhadas no curso do presente estudo, entende-se estarem presentes os seguintes requisitos:

- a. legal: há subsunção da necessidade em solução prevista em lei;
- b. econômico: existir previsão de dotação orçamentária destinada à satisfação da necessidade;

- c. técnico: a necessidade está adequadamente descrita e reconhecidamente nas unidades de odontologia, radiologia e bloco cirúrgico, para os atendimentos aos usuários, desta OMS.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL REZENDE DE SA

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

JOACI RIBEIRO

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

NILTON LOPES DOS SANTOS

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação